



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.405.231/0001-16

Projeto de Lei nº. 29 de 29 de setembro de 2023.

Ricardo Mitsuro Watanabe, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Artigo 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) destinados a aquisição de climatizadores de ar para uso no projeto raios de sol, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

2. Executivo

| | | |
|--------|---|---------------|
| 177/23 | 0824400182026.449052 equip.mat.permanente | R\$ 14.500,00 |
| TOTAL | | R\$ 14.500,00 |

Artigo 2º O valor do presente crédito adicional, será coberto com os recursos provenientes da anulação total e ou parcial da seguinte verba do orçamento vigente.

2. Executivo

| | | |
|--------|--|---------------|
| 143/23 | 0824300162023.335039 outros serv.terceiros | R\$ 14.500,00 |
| TOTAL | | R\$ 14.500,00 |

Artigo 3º Fica autorizado a convalidação das peças de planejamento.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mariópolis, 29 de setembro de 2023.


Ricardo Mitsuro Watanabe

Prefeito Municipal

🏠 Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800- Paço Municipal "José Alves Rodrigues"

☎ Tel. Fax (0xx18) 3586- 1227 - CEP 17810-000 – Mariópolis/SP.

✉ E-mail: pmariap@terra.com.br

🌐 www.mariapolis.sp.gov.br